

ATAS

Ata Nº. 12/2024

Folha 5
Nº do livro 8

----Ao quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezanove horas, nos termos do n.º.1 do artigo n.º.20, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, reuniu em sessão ordinária, na sede da Junta de Freguesia o executivo com a presença de Custódio do Nascimento Rodrigues Fernandes, Anabela Martins Domingues e Maria Graziela Palma da Rocha Velho, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureira. -----

----A reunião teve início com as seguintes deliberações. -----

→Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e vinte e cinco, cuja Receita e Despesa prevista é de 194.425,00€ (Cento e Noventa e Quatro Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Euros); -----

→Deliberado solicitar ao Município o alargamento da Rua da Costa, no espaço do proprietário João Velho Pereira, uma vez que o mesmo deu a sua anuência, na presença da sua esposa, do Sr. Hilário Trigueiro e do Presidente da Junta. -----

→Regozijarmo-nos pelo início dos trabalhos nas Ruas das Neves, Castelo da Formiga e da Costa. -----

→Planear o início da entrega das Boas Festas, este ano com a oferta de uma Mensagem de Natal e uma esferográfica. -----

→Atribuir uma concessão perpétua a Aurora Barbosa Martins & Filhas de uma sepultura perpétua n.º2, no talhão n.º.8, localizado no Cemitério Novo, com a dimensão de 2,00x1,00m, com direito ao uso na aplicação a que é destinado e sujeição às leis e regulamentos de policia em vigor; -----

→Aprovar a 1ª alteração permutativa da receita; -----

→Efetuar nova candidatura ao IEPF, considerando que o senhor Domingos Caridade Fernandes, deixou de realizar as funções de Cantoneiro por ter sido admitido na empresa Inopla como funcionário. -----

→Atendendo a que a Associação Desportiva Arcuense, vai realizar a festa de Natal para as crianças da freguesia em particular, mas aberta à comunidade em geral, este executivo deliberou colaborar com a compra de dois bolos Reis, para o lanche que será servido no fim das diversas atuações que irão ter lugar. De registar ainda que a Junta de Freguesia se congratula com este tipo de iniciativas, que promovem o convívio entre os Sampedrenses. -----

De seguida a assistente técnica que também faz parte do executivo como Secretária da Junta de Freguesia, ausentou-se da reunião.-----

→Discussão e votação da proposta apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia, "SIADAP – Escolha das competências transversais nucleares no âmbito do n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e da alínea a) do n.º 4 do artigo 2.º da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro". -----

Considerando que o n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, determina que o dirigente máximo do serviço, ouvido o conselho coordenador da avaliação, estabelece duas competências a que se subordina a avaliação dos trabalhadores, definidas por área de atividade e/ou grau de complexidade

funcional, a definir nos termos da portaria referida no n.º 6 do artigo 36.º da referida Lei. -----

Que, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 2.º da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro, duas das competências transversais nucleares são previamente escolhidas pelo dirigente máximo do serviço, ouvido o Conselho Coordenador da Avaliação. -----

Que, nas freguesias, todas as referências ao dirigente máximo do serviço consideram-se feitas à Junta de Freguesia. -----

Que, nas freguesias, as competências atribuídas ao conselho coordenador da avaliação são confiadas a uma comissão de avaliação. -----

Que a Comissão de Avaliação é constituída pelo Presidente e a Tesoureira do Órgão Executivo da Freguesia de São Pedro d'Arcos. -----

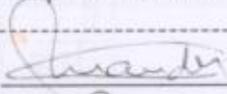
Face ao exposto, propõe-se ao órgão executivo ao abrigo da alínea e) do artigo 19º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere: -----

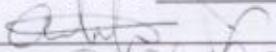
Que para os trabalhadores integrados na carreira e categoria de assistente técnico, sejam estabelecidas as seguintes competências transversais nucleares: -

- Orientação para o serviço público (1); -----
- Orientação para os resultados (4). -----

O executivo, depois de analisar a referida proposta, deliberou, por maioria, aprovar a mesma e estabelecer para a carreira/categoria de assistente técnico as competências supra indicadas. -----

----Nada mais havendo a tratar a reunião terminou, pelas dezanove horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

Custódio do Nascimento Rodrigues Fernandes 

Anabela Martins Domingues 

Maria Graziela Palma da Rocha Velho 